

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 128/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para a Comissão de Consciência Negra do IFSP Campus Capivari.

Izabela Maria Barral Teixeira

Michele Cristina dos Santos

Art. 2º As atribuições da Comissão de Consciência Negra do IFSP – Câmpus Capivari, são as seguintes:

- I. Estabelecer calendário e programação das atividades e eventos;
- II. Divulgar a programação e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral nos eventos;
 - III. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização dos eventos e
 - IV. Realizar outras ações pertinentes à organização das comemorações.
- Art. 3º A Comissão de Consciência Negra do IFSP Câmpus Capivari terá **vigência** até **31 de julho de 2023.**
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 12 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 12/11/2022 10:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440208

Código de Autenticação: 9d77602437



PORTARIA № 128/2022 - DRG/CPV/IFSP